



INDICAÇÃO

Considerando que a Rua Alan Kardec apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Helena, quando há grande concentração de carros de pais e responsáveis;

Considerando que a presença de veículos estacionados ou parados em ambos os lados da via reduz significativamente a largura útil da pista, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a proibição de parar e estacionar em vias de grande movimento é medida necessária para garantir a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana;

Considerando que cabe ao Poder Público adotar providências que promovam a organização do trânsito e a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de implantação da proibição de parar e estacionar em todo o quarteirão da Rua Alan Kardec, entre o Colégio Helena e a Loja Viganova, com o objetivo de melhorar o fluxo viário, prevenir congestionamentos e assegurar maior segurança a pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TDYYNZ0C1652833C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TDYY-NZ0C-1652-833C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 70/2026 - PROTOCOLO: 1290/2026 - 11/03/2026 - 08:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TDYY-NZ0C-1652-833C